



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB Nº 186, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela Portaria UFOB nº 250, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, seção 2, pág. 28, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração da Política de Educação à Distância no âmbito da UFOB:

- I – Representação da Pró-Reitoria de Graduação - Joubert Lima Ferreira
- II - Representação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - Felipe da Silva Figueira
- III – Representação da Pró-Reitoria de Extensão - Marcelo dos Santos Figueredo
- IV – Representação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - Marcela de Sá Barreto da Cunha
- V – Representação da Pró-Reitoria de de Tecnologia e Informação - Assis Santos Vieira
- VI – Representação da Secretaria Acadêmica - Darlan do Nascimento Gomes
- VII – Representação Docentes com Experiência em Educação à Distância - Bruno Vargens Nunes e Ricardo de Jesus Machado
- VIII – Representação de Técnicos Administrativos em Educação com experiência em Educação à distância ou Tecnologias Educacionais - Cíntia Dias de Mattos Toyoshima Carneiro e Bráulio José de Oliveira Pereira
- IX – Representação da Procuradoria Institucional – Dayton Fernando Padim

Art. 2º A Comissão será presidida por Dayton Fernando Padim.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Convalidar os atos da Comissão supracitada a contar de 05/10/2024 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

ANTONIO OLIVERIA DE SOUZA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria